

RESULTADO 1º FASE DO EDITAL Nº 08/2024 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PNAB – (ANÁLISE DOCUMENTAL)		
PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Lucas Guimarães Blunck Schuina	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
Carlos Onofre Penha	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
Fernando Pacheco	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
Diogo Sant´ana Fardin	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
Robson Thomaz Reis	Inabilitado	Faltou o documento preenchido da "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural", ou atos constitutivos da instituição e ata de eleição.
Antônio Marcos Ferreira da Silva	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
Maria Laurinda Adão	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
Jose Luiz Eufrásia	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
GEOVANE ROBERTO SANTOS	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
Adriana Micenio Oliveira	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.
Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	Habilitado	
Brenda Caetano Perim	Habilitado	
Amanda malta	Habilitado	
Amarildo Costa	Habilitado	
Rozana Sabra Diniz	Habilitado	
Cláudio Bernabé Teixeira	Habilitado	
Mateus Almeida Santana	Habilitado	
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitado	
Izaías Quirino da Silva	Habilitado	

Niecina Ferreira de Paula Silva	Habilitado	
Weber Cooper	Habilitado	
JONATAS SILVA BERNARDINO	Habilitado	

O presente resultado poderá ser interposto recurso no prazo de dois (2) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Todos os habilitados na 1ª fase seguirão para a 2ª fase - pontuação para ranqueamento das inscrições.

Considerando o item 4.1.2. onde solicita que as entidades e coletivos precisam estar cadastrados no Censo Cultural Cachoeirense e com os dados atualizados;

Considerando a instabilidade do site do censo cultural;

Considerando a errata publicada no dia 06/11/2024, e;

Considerando que no momento onde foi identificado a instabilidade e, realizado a publicação da errata alterando o cadastro para a plataforma mapa cultural, muitos proponentes já haviam enviado suas inscrições, a SEMCULT define que:

- as inscrições com status de pré-inabilitados poderão enviar a documentação faltosa - comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural - por e-mail no endereço eletrônico [semcult.lejaldirblanc@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.lejaldirblanc@cachoeiro.es.gov.br), indicando nome do proponente, número da inscrição da proposta e anexo do print do cadastro do coletivo, em até 2 (dois) dias corridos da publicação deste documento em diário oficial, após esse período as inscrições que não se adequaram serão classificadas como inabilitadas.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de novembro de 2024.

**José Mário Ferreira do Carmo**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino